



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 700 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidora.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001598/2014-44

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a critério da administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 2039454, CPF: [REDACTED], da Pró-Reitoria de Graduação para a Coordenação de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º - Essa conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora